MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS

Nº 4 DE 2026

Local, Data e Hora: Aos treze de outubro de 2026, às 9:10h, iniciou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus Jacobina via webconferência. O presidente do Conselho, Jorge Ney Valois Rios Filho, verificou quórum suficiente.

Composição da mesa: Sob a Presidência de Jorge Ney Valois Rios Filho, integraram a mesa: o representante da Direção de Ensino – Washington Souza Pereira , o representante da Direção Administrativa - Higor Danilo Vieira Maia , o representante do Segmento Docente - Demson Oliveira Souza , Segmento Técnico Administrativo - Juliana Bezerra de Pinho e Vanessa Mendes Brito, Segmento Pais e Responsáveis - Edson Silva Santos, tendo como ponto de Pauta: 1. Análise do Edital com as Normas do Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho do Campus Jacobina Processo SEI: 23745.001908/2026-70. **1. Análise do Edital com as Normas do Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho do Campus Jacobina - Processo SEI: 23745.001908/2026-70:** A conselheira Vanessa Mendes Brito, integrante da Comissão Eleitoral, apresentou os principais pontos do edital, destacando a manutenção das candidaturas em chapa única, composta por titular e suplente, e a necessidade de corrigir o texto quanto à definição das pessoas habilitadas a votar, além de ajustar informações e o cronograma. O presidente do Conselho ressaltou a importância de preservar a autonomia e a imparcialidade da Comissão Eleitoral, evitando interferência do Conselho nas regras do processo. Após discussão, foi aprovado por unanimidade que o edital retorne à Comissão Eleitoral para revisão e realização dos ajustes necessários, especialmente a definição dos critérios relativos ao eleitorado. Após as correções, deverá ser instaurado novo processo administrativo para encaminhamento da versão revisada à Procuradoria Jurídica - PROJUR, o retorno da análise jurídica será encaminhado à Comissão Eleitoral para as providências cabíveis. Por fim, foi esclarecido que o atual Conselho permanecerá em exercício até a eleição e posse dos novos representantes.

Nada mais havendo para ser tratado deu-se por encerrada a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE NEY VALOIS RIOS FILHO**, **Presidente do Conselho de Campus**, em 15/10/2026, às 12:04, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 13:33, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BEZERRA DE PINHO**, **Membro Titular do Conselho de Campus**, em 15/10/2026, às 13:55, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **HIGOR DANILO VIEIRA MAIA**, **Membro Titular do Conselho de Campus**, em 15/10/2026, às 16:07, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Souza Pereira**, **Membro Titular do Conselho de Campus**, em 29/10/2026, às 10:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MENDES BRITO**, **Membro Titular do Conselho de Campus**, em 29/10/2026, às 17:17, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5167359** e o código CRC **8C79C057**.